



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 050/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 082/2014.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **AM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ N° 07.740.373/0001-48, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 082/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

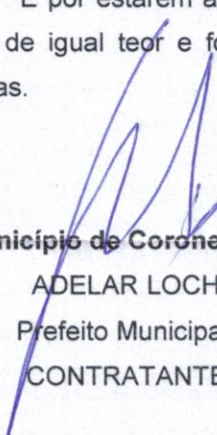
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 05 de novembro de 2017 a 05 de novembro de 2018.

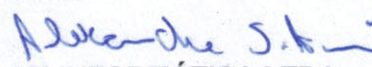
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.416,14 (Hum mil e quatrocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), conforme IGPM acumulado no período (-1,45%), totalizando a contratação anual o valor de R\$ 16.993,68 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para o item 02 o valor reajustado ficará de R\$ 67,86 (Sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 082/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

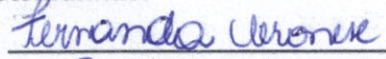
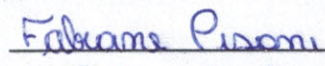
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 31 de outubro de 2017.

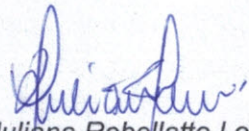

Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


AM INFORMÁTICA LTDA.
ALEXANDRE SARTORI AIMI
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: FERNANDA JERONE
CPF: 018.498.350-98
- 
Nome: Fabiane Pisoni
CPF: 030.281.230.02

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS n° 105.526
Assessora Jurídica